## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 064/2020 – Dispensa nº 022/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Escolar Extensão Caminhos da Sabedoria – E. P. M. E. I. E. F. José de Alencar, conforme indicações de Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projeto Básico de Arquitetura”.

**RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº 064/2020**

**Dispensa: 022/2020**

**Favorecido: HECTOR HUGO ALVES DA SILVA – MEI.**

**Valor Global: R$ 45.087,75 (QUARENTA E CINCO MIL E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Japorã – MS, 10 de dezembro de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |